

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 31 de maio de 2022
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÕES NA
EDIÇÃO Nº 7.674, PÁGINA 67, DE 24.05.2022.

HASH: 2022-0531-0009-0681

Secretaria de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-SEPLAN

Processo nº 0011.0586.0531.0001/2022-GABINETE/SEPLAN, Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento, Contratada: Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda, vinculado ao Projeto Básico e modalidade Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa nº 002/2022-CPL/SEPLAN. Fundamentação Legal no Art. 25, Caput da Lei 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de uma Solução Tecnológica Unificada de Gestão de Planejamento, Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil. O valor estimado a ser pago à Contratada será de **R\$ 19.317.170,00 (dezenove milhões, trezentos e dezessete mil, cento e setenta reais)**. O Contrato terá sua vigência e execução de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57 da Lei 8.666/93, limitado a **60 (sessenta) meses**. Classificação: Programa de Trabalho: 0048; Ação 2017: Gestão de Contratos e Convênios da SEPLAN, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte 101 e Nota de Empenho nº 2022NE00071 de 23/05/2022; Data da Assinatura: 24/05/2022.

Signatários: **Antonia Nascimento da Silva**, Secretária de Estado do Planejamento - Contratante e **Walace Zloccwick Maia** - Representantes Legal - Contratada.

Macapá, 30 de maio de 2022.
Antonia Nascimento da Silva
Secretária de Planejamento

HASH: 2022-0531-0009-0689

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 180/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho

de 2017,

Considerando o Edital nº 019/2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO POLÍCIA CIVIL;

Considerando ainda, a solicitação contida no Ofício nº 350101.0076.2158.0526/2022 – DGPC/GAB - DGPC;

RESOLVE:

Convocar os candidatos às carreiras de Agente de Polícia, Oficial de Polícia Civil e Delegado de Polícia, considerados APROVADOS, conforme subitem 17.3.1 do Edital 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, para participarem da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 15.1 do referido Edital, retificado pelo Edital nº 018/2018, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.

1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação, referidas no item 15.5 do Edital de Abertura 001/2017 e para o desempenho eficiente das funções policiais, devido à natureza das carreiras.

1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.

1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.

1.6 O aquecimento e a preparação para o Teste de Avaliação e Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

1.7 No local e data da aplicação do teste, não será

disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.9 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2 DO LOCAL E DATA

TESTES DE EQUILÍBRIO, ABDOMINAIS E BARRA FIXA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 28/06/2022			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 29/06/2022			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

3.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:

- Teste de equilíbrio;
- Teste de abdominais;
- Teste em barra fixa;
- Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.

3.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

3.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 3.1.

3.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 2 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.

3.5 TESTE DE EQUILÍBRIO

3.5.1 O Teste de equilíbrio, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

a) Posição inicial: no solo, em pé, descalço, pés paralelos antes da trave de equilíbrio.

b) Execução: o candidato deverá subir na trave de equilíbrio de forma autônoma e sem qualquer auxílio. O teste terá início quando ambos os pés forem retirados do solo, devendo o candidato iniciar sua caminhada de forma frontal apoiando calcanhar e ponta de pé sobre a trave de equilíbrio que deverá ter dimensões de 4 metros de comprimento, 30 centímetros de altura e 10 centímetros de largura até a sua metade; quando atingir esse ponto deverá executar um giro de 90 graus e caminhar lateralmente, até o final do percurso, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

3.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de equilíbrio, tocar com o(s) pé(s) o solo, ou com a(s) mão(s) o solo ou a trave após o início da prova, bem como receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

3.5.3 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo:

TESTE DE EQUILÍBRIO	
CANDIDATO	DISTÂNCIA MÍNIMA EXIGIDA
Masculino	4,00 metros
Feminino	4,00 metros

3.5.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.

3.5.5 O candidato que não atingir a performance mínima na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

3.6 TESTE DE ABDOMINAIS

3.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.

b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 3.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

3.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

3.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:

- Masculino - 20 (vinte)
- Feminino - 15 (quinze)

3.6.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato

que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.

3.6.5 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

3.7 TESTE EM BARRA FIXA

3.7.1 Consiste na Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa para o sexo masculino e barra estática para o sexo feminino, cujos principais músculos envolvidos são: bíceps braquial, braquial anterior, bráquio radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior;

3.7.2 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:

a) Posição Inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.

b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.

c) O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) no solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo); Receber qualquer tipo de ajuda física; Utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos); apoiar o queixo na barra ou mesmo utiliza-lo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco será permitido que utilize balanceios para que assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.

d) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 4 vezes.

3.7.2.1 A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.

3.7.2.2 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra estática consistirá de:

a) Posição Inicial: a candidata deverá dependurar-se, com ou sem auxílio, na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.

b) Execução: a candidata deverá permanecer 11 (onze) segundos na posição indicada acima.

3.7.3 Será concedida uma segunda chance aos candidatos de ambos sexos que não obtiverem o desempenho mínimo na primeira execução, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre as tentativas.

3.7.4 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso

3.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE

COOPER)

3.8.1 O teste de resistência aeróbica ou teste de cooper, consistirá em de corrida de 12 (doze minutos), para os candidatos de ambos os sexos. Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, cujo protocolo de execução, é o seguinte: O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

3.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

3.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

3.8.4 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

3.8.5 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link

<https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

4.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br no primeiro dia da Etapa (28/06/2022), estipulado no item 2 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

4.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da Etapa de Exame de Aptidão Física, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

4.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

4.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

5.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

5.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.

5.4 Motivar-se-á, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

5.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da administração – SEAD, através do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 31 de maio de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 180/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)	
CLAS.	NOME
28	TARSIS MESSIAS DE SOUZA SANTOS
29	JOAO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS
30	BRENA MARIA GONCALVES DA SILVA
31	EMANUEL ROCHA CAVALCANTE
32	PAULO CESAR BECKMAN DA SILVA JUNIOR
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)	
CLAS.	NOME
18	LETICIA SCHEER MENDONCA
19	WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA LEO
20	ANDRE PEREIRA BARBOSA
21	MARCOS ROBERTO RODRIGUES TRINDADE
22	LADISON PINHEIRO GOMES
23	ANDREZA ROMAO LOBATO
24	LETICIA CAROLINA GUEDES COELHO MARINHO
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)	
CLAS.	NOME
22	ELIVAN SOUZA LIMA
23	RUANE BARRETO DO CARMO
24	DERRISON RODRIGUES DE BRITO
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)	
CLAS.	NOME
66	JOELSON MESQUITA PANTOJA JUNIOR
67	JULIANO BATISTA BARBOSA
68	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA
69	DARIO JOSE DAMASCENO DE OLIVIERA FILHO
70	CARLA RUANY PENHA MACIEL
71	RENATA NIVIA MOTA DOS SANTOS
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)	
CLAS.	NOME
2	HONORATO DELFINO DA SILVA NETO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA

ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)	
CLAS.	NOME
77	MARIA ALBILENE LIMA DO NASCIMENTO
78	EMERSON FRANCIS COSTA DA SILVA
79	LUANNE PEREIRA DA SILVA
80	DAMIAO DE FRANCA BEZERRA
81	WILLIAN DE ASSIS CUTRIM
82	NEY CESAR DA SILVA BECKMAN
83	ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ
84	MANOEL SOARES DOS SANTOS
85	RONY GREYCK CAXIAS COSTA CARDOSO
86	ISLAN JERDSON MERCES MOREIRA
87	EDER ROGERIO SOUZA E SOUZA
88	EDILSON SOUSA ALMEIDA
89	JAMILY LAU MENEZ
90	NATHANAEL ANGELO ZAHLOUTH
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)	
CLAS.	NOME
52	GEORGE SAVIO DE QUEIROZ CARDOSO
53	WILLIAM COSTA LEMOS
54	HEROS MATOS SILVA
55	GLEYDERSON SILVA DOS ANJOS
56	DIEGO CIPRIANO SOUSA DE OLIVEIRA
57	MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS
58	MONICA DAIANA BRASIL DA SILVA
59	DARLESON HERBELI SILVA SOARES
60	ARIANE VALERIA PICANCO RAMOS
61	JULIANA GUIMARAES GEROLA
62	VERA LUCIA VIRGINIO DE SOUSA
63	ANDRE MACIEL BRASIL
64	MARILIA BASTOS CAMPOS
65	CAIO SOARES MODESTO
66	ARNALDO MIRA DOS SANTOS
67	JOAB CARNEIRO DA SILVA
68	GERSON LUIZ DUARTE MONTEIRO
69	LEONARDO MANSUR PEREIRA JANINO
70	EVANDRO BARBOSA DE SOUSA
71	LIDIELSON GOMES CAVALCANTE
72	STEFANNY RODRIGUES BENATHAR
73	ANINIE DE OLIVEIRA LEITE
74	JONATAN BARBOSA GUEDES
75	JOAO NELSON NASCIMENTO SILVA JUNIOR
76	ELOISA DA SILVA CARMO
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)	
CLAS.	NOME
46	JONATHAS COELHO BARROSO
47	SERGIO MATEUS OLIVEIRA QUARESMA
48	TONIEL DA FONSECA PEREIRA
49	ITACY DAMASCENO PICANCO CAJUEIRO
50	FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS
51	CARLA PASSOS TIBERIO

52	IZAELSON SILVA FERREIRA
53	GEORGIA BIATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
54	SUSY RODRIGUES DOS SANTOS
55	DARLEY DA SILVA TAVARES
56	EDSON MACIEL DOS SANTOS
57	LANA PATRICIA MONTEIRO DE SOUZA
58	SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO
59	WILLIAMS DE OLIVEIRA TELES
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)	
CLAS.	NOME
103	ROSIVANI SILVA DE ALMEIDA
104	MARCIA MARIA REIS BEZERRA
105	ROZINALDO DO ROSARIO FERREIRA
106	GIRLENE NASCIMENTO SIMIONATO
107	MESSIAS CARDOSO DE SOUZA
108	PAULA GABRIELE SENA DOS SANTOS
109	DEBORA MAGALHAES ARAUJO
110	RONAN DUARTE DE FREITAS
111	LUA COUTO MOUSINHO
112	DANILO PASTANA DE BARROS
113	KLEBER DANIEL SOUSA DA SILVA
114	CLAUDENILSO MEDEIROS FERNANDES
115	ROBERT WILLIAMS SILVA BATISTA
116	EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI
117	CESAR SOUZA DE SOUSA
118	ANDRE DE HOLANDA SANTOS
119	LEANDRO DIAS DA SILVA
120	TATIANE BORGES DAS NEVES
121	PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS
122	DORIVALDO DE SOUZA COSTA
123	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR
124	ADRIANA CRISTINA ARAUJO PESSOA
125	SABRINA PASSOS BRITO
126	SAMUEL ARTUR MAIA MENDES
127	CASSIA RACHEL DOS SANTOS RODRIGUES

CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA	
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)	
CLAS.	NOME
10	FERNANDO FERREIRA DANTAS
11	PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA
12	JOSE MARCOS FALCAO DE MELO
13	CARLOS EDUARDO VALOES MAZUREK
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)	
CLAS.	NOME
11	ERLON RIBEIRO DA SILVA
12	MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE
13	GEORGE HUTZLER E SILVA
14	DARLISON SANTIAGO DA SILVA
15	ALDARLON OLIVEIRA DOS SANTOS
16	FLAVIO BATISTA NERY

17	EDERSON MARTEL FERREIRA
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)	
CLAS.	NOME
11	VINICIUS SOUZA NOVAES
12	THIAGO BRAGA PARENTE
13	MAURO RAMOS DE MORAES
14	MARIANA GONCALVES GOMES
15	ROMIE BRADLEY DA SILVA DE SOUZA
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)	
CLAS.	NOME
19	JOSE MARIO CARNEIRO
20	GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA MASCARENHAS E SOUTO
21	MIGUEL MENDONCA DE ASSIS
22	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO

HASH: 2022-0531-0009-0817

PORTARIA Nº 0423/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0006775-35.2021.8.03.0002, e contido no documento 0297.2104.0004/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109727-0	MERIAN FERREIRA MARTINS	3ª/III	3ª/IV	09/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0531-0009-0820

PORTARIA Nº 0424/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009352-83.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 0020.2104.0005/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090151-2	MANOEL DE JESUS VINAGRE SANCHES	3ª/VI	2ª/I	03/11/2016
			2ª/I	2ª/II	26/09/2017
			2ª/II	2ª/III	26/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	26/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0531-0009-0747

PORTARIA Nº 0425/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010437-07.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 0020.2104.0007/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro